

06 DEZ. 2021

PROT. Nº773

PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº

518/2021

Os Vereadores WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES e JOSE ROLLEMBERG, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal EVANDRO MURA, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO as providências que se fizerem necessárias, para realização de recapeamento asfáltico e/ou tapa-buraco nos seguintes locais:

- Cruzamento da Rua Tertuliano Jose dos Santos com a Rua Jose Gomes;
- Cruzamento da Alameda Rio Verde, com a Alameda Rio Grande;
- Cruzamento da Avenida Rio Grande com a Alameda Rio Verde;
- Rua 07 de setembro, trecho compreendido entre a Alameda Rio tiete e Rua Joaquim Nabuco;
- Rua Castro Alves, trecho compreendido entre a Rua 07 de Setembro e o final do loteamento;
- Rua Jose do Patrocínio, trecho compreendido entre a Rua 07 de setembro e o final do loteamento;
  - Rua André Rebouças, trecho compreendido entre a Rua 07 de setembro e o final do loteamento;
  - Rua Luiz Gama, trecho compreendido entre a Rua 07 de setembro e o final do loteamento;
  - Rua Joaquim Nabuco, trecho compreendido entre a Rua 07 de setembro e o final do loteamento;
  - Rua 07 de setembro, trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e Rua Albino Proni;

**JUSTIFICATIVA:**

A pavimentação asfáltica, como qualquer estrutura, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos. Torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da malha de asfalto.

Nos locais acima mencionado, a pavimentação asfáltica está bem deteriorada e apresenta buracos de pequena e grande monta que vem interferindo no trânsito de veículos, causando insatisfação nos transeuntes e nos moradores da via, que se sentem prejudicados com as condições do asfalto.

A importância do recapeamento do pavimento asfáltico traz benefícios significativos para a Prefeitura e para a população da cidade, pois aumentando a vida útil dessas vias resultará em economia para o município com a redução de gastos com manutenção através das equipes de tapa buracos, além é claro da comodidade e segurança para a população que terá vias em perfeitas condições de trafegabilidade.

Fotos em anexo para ilustrar o ora proposto.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
29 de novembro de 2021

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES  
Vereador MDB

JOSE ROLLEMBERG  
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

19 / 12 / 21